

JUCESP
30 09 20



JUCESP PROTOCOLO
0.687.908/20-6



TRACK & FIELD CO S.A.
CNPJ/ME nº 59.418.806/0001-47
NIRE 35.300.550.960

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 13 de agosto de 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 13 de agosto de 2020, às 8h00, na sede da Track & Field Co S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8º e 9º andares, CEP 04543-121.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Richard Doern – Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a instalação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e a eleição de seus membros; (ii) a aprovação do orçamento próprio do Comitê de Auditoria Estatutário, considerando o disposto no Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia; (iii) a aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado da Companhia; (iv) a aprovação do novo Código de Ética e Conduta da Companhia; (v) o modelo do acordo de indenidade a ser celebrado pela Companhia e seus administradores; e (vi) a homologação da conversão de parcela das ações ordinárias da Companhia em ações preferenciais.

DELIBERAÇÕES: Após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração:

- (i) aprovar a instalação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, bem como a eleição dos seguintes membros para mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida sua reeleição por igual período, mediante investidura em ato próprio:
 - (a) **Estela Maris Vieira de Souza**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.020.442-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 430.340.800-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8º e 9º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-121, na qualidade de coordenadora do Comitê de Auditoria, possuindo reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, em conformidade com as normas aplicáveis e de acordo com

JUCESP
30 09 20

o disposto no Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia;

- (b) **Adriana Caetano**, brasileira, casada em regime de separação de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27571834 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 012.187.466-45, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Horácio Lafer, nº 123, apartamento 183, Itaim Bibi, CEP 04538-080; e
- (c) **Richard Doern**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.290.531-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 050.889.168-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8º e 9º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-121.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76;

- (ii) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria Estatutário, destinado a cobrir despesas com o seu funcionamento e com a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo ou independente, conforme artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. O orçamento aprovado foi rubricado pela Mesa e fica arquivado na sede da Companhia.
- (iii) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado da Companhia, que tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos de mercado inerentes às atividades de negócio da Companhia, de forma a identificar e monitorar os riscos de mercado relacionados à Companhia ou seu setor de atuação, a qual rubricada pela Mesa, fica arquivada na sede social;
- (iv) aprovar o novo Código de Ética e Conduta da Companhia, aditado e consolidado para refletir as modificações realizadas em decorrência da revisão

JUCESP
30 09 20

do documento pela área de Gente & Gestão;

- (v) aprovar o modelo do contrato de indenidade a ser celebrado pela Companhia e seus administradores, que regulamenta os termos e condições das proteções e garantias conferidas em termos de indenizações e adiantamento de despesas aos administradores da Companhia quando do exercício de suas funções; e
- (vi) aprovar a homologação da conversão de:
- (a) 157.455.375 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e setenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Sr. **FREDERICO WAGNER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.899.595-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 088.088.628-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8º e 9º andar, CEP 04543-121 em 15.745.538 (quinze milhões, setecentas e quarenta e cinco mil, quinhentas e trinta e oito) ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme pedido apresentado nos termos do parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (b) 157.455.375 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e setenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Sr. **RICARDO ROSSET**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.557.811 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 132.832.148-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 9º andar, CEP 04543-121 em 15.745.538 (quinze milhões, setecentas e quarenta e cinco mil, quinhentas e trinta e oito) ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme pedido apresentado nos termos do parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (c) 157.455.375 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e setenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Sr. **ALBERTO DOMINGUEZ VON IHERING AZEVEDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.997.453-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 113.980.548-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387,

JUCESP
30 09 20

Edifício Juscelino Plaza, 9º andar, CEP 04543-121 **em** 15.745.538 (quinze milhões, setecentas e quarenta e cinco mil, quinhentas e trinta e oito) ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme pedido apresentado nos termos do parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;

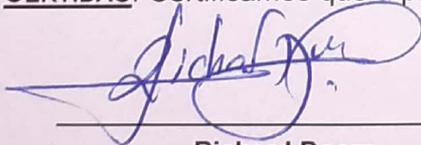
(d) 13.632.500 (treze milhões, seiscentas e trinta e duas mil, e quinhentas) ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pela Sra. **ANA CLAUDIA FERREIRA DE MOURA**, brasileira, comerciária, divorciada, inscrita no CPF/ME sob o nº 147.834.238-22 e no RG sob o nº 26.466.452-8 SSP/SP, com endereço comercial Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8º e 9º andar, CEP 04543-121 **em** 1.363.250 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, duzentas e cinquenta) ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme pedido apresentado nos termos do parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e

(e) 36.750.000 (trinta e seis milhões, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria **em** 3.675.000 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil) ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme pedido apresentado nos termos do parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

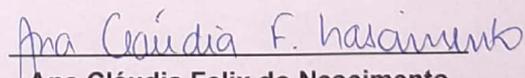
ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de agosto de 2020. **MESA:** (aa) Richard Doern - Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento – Secretária. **CONSELHEIROS:** (aa) Richard Doern; Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo; Frederico Wagner; Ricardo Rosset e Mario Mello Freire Neto.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.



Richard Doern
Presidente


Ana Cláudia Felix do Nascimento
Secretária

